



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5244

Quarta-feira, 2 de agosto de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 172 de 01 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação constante no Proc. nº 31057/2017, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 808 de 01 de agosto de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar os abaixo relacionados, de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e

Agente Público Municipal, dos respectivos órgãos, a partir de 01/08/2017.

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

– MARCELO ESTEVES SEIXAS, Assistente Técnico de Monitoramento – símbolo DAS-5

– GUILHERME AUGUSTO DE MACEDO, Supervisor de Inteligência e Monitoramento – símbolo APM-1

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

– WILLIAM MACHADO DA COSTA LAMEIRA, Assessor Técnico Administrativo – símbolo DAS-4

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

– JOSÉ LUIZ BARBOSA MARUJO, Supervisor Geral do Centro Cultural de Nogueira – símbolo APM-1

– QUELLE CRISTINA NEVES DA SILVA, Supervisor Geral de Esporte – símbolo APM-1

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 809 de 01 de agosto de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Agente Público Municipal, dos respectivos órgãos, a partir de 01/08/2017.

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

– JOSÉ LUIZ BARBOSA MARUJO, Assistente Técnico de Monitoramento – símbolo DAS-5

– MARCELO ESTEVES SEIXAS, Supervisor de Inteligência e Monitoramento – símbolo APM-1

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

– WILLIAM MACHADO DA COSTA LAMEIRA, Supervisor Geral de Esporte – símbolo APM-1

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 219 de 26 de julho de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, determinar que o Procurador Jurídico do Municipal, THIAGO SANCHES DUARTE, matr. nº 23756-6, passe a ter exercício na Procuradoria Geral do Município, conforme Art. 57, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº 6.946/12, a partir de 22/05/17. (Proc. nº 23.085/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de julho de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OUTROS PARA A MONTAGEM E OPERAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA FIQUE EM DIA", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 01 DE SETEMBRO DE 2017 A 05 DE OUTUBRO DE 2017. Valor estimado: R\$ 553.223,50. DATA/HORA: 15/08/17 às 13h.

Edital completo e maiores informações a partir de 02/08/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8202/8195, somente por escrito.

Petrópolis, 31 de julho de 2017.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 100/2017 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 35/2017, livro D-22 fls. 151/152. Processo Administrativo nº 02540/2016. Termo Aditivo Contratual fazem o Município de Petrópolis e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA EPP. O objeto é o aditamento de 25% do valor global do contrato original e prorrogar o prazo de vigência por 90 dias. Ficam aditados ao presente contrato locação de impressoras, quantidade 19 no valor de R\$ 1.900,00. O valor total do aditivo é de R\$ 5.700,00. Os programas de Trabalho: nº 20.02.08.244.2012.2 009.3390.39.00, fonte 051 e nota de empenho nº 798/2017, no valor de R\$ 3.000,00; nº 20.02.08.243.2012.2090.3390.39.00, fonte 000 e nota de empenho nº 799/2017, no valor de R\$ 600,00; nº 20.02.08.244.2012.2083.3390.39.00, fonte 054 e nota de empenho nº 800/2017, no valor de R\$ 300,00; nº 20.02.08.244.2012.2085.3390.39.00, fonte 052 e nota de empenho nº 801/2017, no valor de R\$ 1.500,00 e nº 20.02.0 8.122.2005.2038.3390.39.00, fonte 051 e nota de

empenho nº 802/2017, no valor de R\$ 300,00, todas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO Nº 020 de 31 de julho de 2017

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando à:

- Lei municipal nº 6414, de 26 de dezembro de 2006
- Resolução nº 037, de 24 de novembro de 2011

R E S O L V E

Art. 1º– Tornar sem efeito o art. 14 da Resolução nº 037 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RESOLUÇÃO Nº 021 de 31 de julho de 2017

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no art. 8º, § 2º, que asseguram aos sistemas a liberdade de organização conforme os termos da Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96;
- a Deliberação CEE nº 357, de 26 de julho de 2016, que estabelece normas para expedição de históricos escolares, declarações de conclusão de série, certificados de conclusão de cursos ou etapas de Educação Básica e diplomas no Sistema de Ensino do Rio de Janeiro.

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a Resolução nº 025 de 09 de outubro de 2007 e a Resolução nº 048 de 23 de setembro de 2009, que estabelece que as instituições integrantes do Sistema Municipal de Ensino, encaminharão à relação nominal dos concluintes do Ensino Médio para publicação na imprensa oficial do município.

Art. 2º – Os certificados e demais documentos de conclusão de curso, deverão ser providenciados pela instituição de ensino.

Art. 3º – Caberá a Inspeção Escolar da Secretária Municipal de Educação, efetuar a conferência dos documentos escolares e certificados apresentados pela instituição de Ensino e apor carimbo de autenticação.

Art. 4º– Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos insumos abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
LAURECI CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA.....	03/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 18	
TAKEO NAKASHIMA	03/08/2017
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 15	
IRACY ANTONIO DE LIMA	04/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 13	
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANCHES	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 02	
FERNANDO MARQUES HENRIQUES.....	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 06	
SERGIO DE ALMEIDA SANT ANNA.....	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 08	
MARCO ANTONIO DA SILVA	05/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 22	
MANOEL ANDRADE DO ESPIRITO SANTO.....	05/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 05	
RUBENS BASILIO DA SILVA	06/08/2017
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
FELICIANA SANTIAGO	06/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 06	
JURACI MARIA DA SILVA ANGELICA.....	07/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 18	
SERGIO GOMES LADEIRA	08/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 02	
CARLOS MARTINS DIAS	09/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 01	
MARIA HELENA SOREANO PEREIRA	11/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 20	
CECILIA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA.....	11/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 03	
CARLOS ROSA DA SILVA.....	12/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
ANTONIA ROSA DE JESUS FERREIRA CUNHA ..	12/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 10	
MARIA NOEMIA DA SILVA	12/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 09	
TEREZA DE JESUS FARIA COUTO	12/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 04	
CESARINA DA SILVA CARNEIRO	13/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	
CORINA JOSE GOMES.....	13/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 08	
ENEDINA MARIA AMORIM.....	14/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 25	
ATAIDE MARTINS DE SOUZA	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8 Platô, Fila A, Ordem 12	
IRMOSILA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA.....	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 13	
JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO ..	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 09	
CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.....	15/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 07	
AUGUSTO ANTONIO GUEDES.....	15/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 25	
CARLOS POLICARPO VASCONCELLOS.....	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 15	
ROSA SANTIAGO DOS REIS	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 13	
ELVIRA MOREIRA.....	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 16	
CELIA SILVA LEITE	17/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 18	
NADIR FERNANDES FECHER	18/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 17	
ZELICA PAIVA ROMANELLI	18/08/2017
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
CLAUDIO JOSE AMARAL SILVEIRA	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 10	
ELIDIA VIEIRA MEIRA.....	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 01	
SILVIO ALVES	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 14	

ANEXO AO DECRETO Nº 172 de 01 de agosto de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Serviços de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2009.2064	3.3.90.39.00	000	470.000,00	
Manutenção da Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2008.2056	3.3.90.30.00	000		470.000,00
				470.000,00	470.000,00

Nome	Vencimento
WALDEREZ PEREIRA BRASIL FILHO	20/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 19	
EDIR FERREIRA SOARES	20/08/2017
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 11	
ABILIO TORQUATO DA SILVA	20/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 23	
NADIR BRAZ BASTOS	21/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 04	
RITA ROSA DA CONCEICAO ARAUJO	21/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 02	
DAVID BARBOSA DA SILVA	21/08/2017
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
HELENICE NARDES PEREIRA	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 09	
OTO PEREIRA DE ARAUJO	22/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
JORGE JOSE DO ESPIRITO SANTO	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 14	
VALDILENE ADRIANO BELO	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 05	
NELSON CORREA DE MELLO	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 07	
WANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 11	
JOSE DIAS BALTAR JUNIOR	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 20	
LOURDES UMBELINA CORREA SILVA ABREU	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 03	
ABEL GONÇALVES REI	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 06	
ISAIAS RIBEIRO	24/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 21	
ANTONIO CARLOS FURTUNA ALBERNAZ	24/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 21	
THEREZINHA DE JESUS THEOBALD GOMES	25/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 12	
AMERICO JOSE VIEIRA	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 17	
MATIAS ANTONIO DE SOUZA	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 23	
NELSON FERREIRA	26/08/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
ARMANDO BERNARDO MEDEIROS	26/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
LUIS HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 11	
LUIZ GONZAGA NARCISO	27/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 22	
ABEL REDES ANTUNES	27/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 01	
LINA CORREA DA SILVA	28/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 07	
ALEXANDRE NEI MARTINHO	28/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 08	
ELIANA APARECIDA DE SOUZA	29/08/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
PAULO MULLER	29/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 15	
SEBASTIAO DA SILVA	29/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 17	
IZAIAS PEREIRA DE MIRANDA	30/08/2017
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
DALVA DE OLIVEIRA BRAND	30/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 20	
SERGIO CARLOS FERREIRA SOL	30/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 18	
JORGE LUIZ DA SILVA	30/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 11	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	31/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 19	
NADIR DOS SANTOS BRAGA	31/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 21	

SEPULTURA MUNICIPAL

VALENTINA CAMARINHO DIAS.....10/08/2017
SPM 18279, Quadra 5 Sub, Fila 5, Ordem 01, Gv D

CEMITÉRIO ITAIPAVA

SEPULTURA MUNICIPAL

GENY MARQUES KIKUCHI.....06/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta A
CELIA MARIA CORDEIRO12/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta B
CECILIA NUNES BORGES NUNES14/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta C
ALFREDO FILOGENIO GOMES.....14/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta D
ALONSO VIEIRA MAYRINK15/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta A
MARIA JOSE PEDROSA GERALDO.....18/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta B
MARCOS DA SILVA MOURA.....20/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta C
ZILDA DA CONCEICAO ALMEIDA.....22/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta D

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ULISSES REIS SAMPAIO
Chefe do Departamento
de Administração dos Cemitérios

COMDEP

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2017

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Termo de Reunião de Diretoria de sua posse,

R E S O L V E

NOMEAR o servidor BRENO NUNES LORANG, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 215267832 DIC/RJ, para responder pelo Cargo em Confiança de Gerente de Coleta de Lixo, símbolo CC-3.

E para constar, foi lavrada a Presente Ordem de Serviço, que segue assinada pelo Sr. Diretor-Presidente e pelo servidor designado, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Petrópolis, 17 de julho de 2017.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente
BRENO NUNES LORANG
Gerente de Coleta de Lixo

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
Processo Administrativo nº 18.451/2017

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS DIVERSAS E INSUMOS PARA JARDINAGEM. Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 304.488,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 16 de agosto de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha, Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 04 de agosto de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4 ou solicitados através do e-mail licitaco-escomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 31 de julho de 2017

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
Processo Administrativo nº 18.446/2017

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPI'S (CALÇADOS DE SEGURANÇA). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 119.574,60 (Cento e dezanove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 15 de agosto de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha, Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 03 de agosto de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4 ou solicitados através do e-mail licitaco-escomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 31 de julho de 2017

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos abaixo citados, classificados em Processo Seletivo – Edital 002/2016, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Petrópolis, situada na Av. Barão do Rio Branco, 2846, Térreo, Centro, Petrópolis/RJ, para encaminhamento de exame médico admissional. O candidato será comunicado via telegrama e caso não compareça no prazo estipulado, será desclassificado.

Cargo	Tipo de Vaga	Class	Candidato
ACS – USF Bataillard	Ampla Concorrência	1º	Gabriele Neves De Oliveira
ACS – USF Bataillard	Ampla Concorrência	3º	Macon de Oliveira Augusto
ACS – USF Comunidade Menino Jesus de Praga	Ampla Concorrência	1º	Daniele Cordeiro Bernardes
ACS – USF Comunidade Menino Jesus de Praga	Ampla Concorrência	3º	Luander Henrique Aleixo
ACS – USF Comunidade Menino Jesus de Praga	Ampla Concorrência	5º	Janaina Aparecida Gonçalves
ACS – USF Meio da Serra (V S. Francisco-Horta)	Ampla Concorrência	1º	Ana Claudia Pires de Oliveira
ACS – USF Meio da Serra (V S. Francisco-Horta)	Ampla Concorrência	2º	Jonatan Henrique Ferreira Da Silva
ACS – USF Vale das Videiras	Ampla Concorrência	1º	Gabriela Santos Leite
ACS – USF Vale das Videiras	Ampla Concorrência	2º	Suene Evelin da Costa Gonçalves
ACS – USF Vale das Videiras	Ampla Concorrência	3º	Marcos Antonio Santos

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

INPAS**PORTARIA Nº 230 de 24 de julho de 2017**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, WALMIR VON SEEHAUSEN, matr. nº 4119, Agente de Apoio Administrativo – Nível: A01P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 535/2017)

Petrópolis, 24 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 231 de 24 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

R E S O L V E mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA, matr. nº 1354, Agente de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 23/05/2017 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00080/08-1, perfazendo um total de 1.735(mil e setecentos e trinta e cinco) dias, o período abaixo discriminado:

– de 01.01.1971 a 26.02.1971;
– de 01.06.1971 a 01.11.1971;
– de 01.09.1972 a 25.10.1972;
– de 02.05.1973 a 31.08.1973;
– de 13.10.1973 a 13.10.1973;
– de 01.02.1974 a 25.06.1974;
– de 01.11.1974 a 28.02.1975;
– de 01.03.1975 a 13.02.1977;
– de 01.07.1977 a 30.08.1977;
– de 07.12.1977 a 14.06.1978;
– de 01.04.1980 a 23.07.1980.

(Processo nº 588/2017)

Petrópolis, 24 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 232 de 24 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, SUELI DAS GRAÇAS FERREIRA, matr. nº 1354, Agente de Apoio Administrativo – Nível: A01S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.824,09(mil e oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 588/17)

Petrópolis, 24 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 233 de 24 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, matr. nº 17563-3, Auxiliar de Serviços Externos – Nível: ASG1A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 591/2017)

Petrópolis, 24 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 234 de 24 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, LUIZ CARLOS SEBA, matr. nº 18386-5, Zelador de Escola – Nível: ZC2C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 592/2017)

Petrópolis, 24 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 235 de 24 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, MARISA NEVES DE MELLO, matr. nº 4112-2, Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.537,16 (sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 613/17)

Petrópolis, 24 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 236 de 24 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, MARIA MAGDALENA DA SILVA SEABRA, matr. nº 38415, Professora – Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 6.258,22 (seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 603/17)

Petrópolis, 24 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 237 de 25 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

R E S O L V E mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de ANGELA GORETTE ECCARD, matr. nº 10098-6, Técnica Administrativa do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 23/01/02 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00180/01-9, perfazendo um total de 2.394(dois mil e trezentos e noventa e quatro) dias, o período abaixo discriminado:

– de 01.12.1974 a 29.11.1975;
– de 02.01.1976 a 24.06.1976;
– de 01.07.1976 a 30.04.1977;
– de 09.05.1977 a 16.09.1978;
– de 01.09.1979 a 31.05.1981;
– de 01.07.1982 a 21.08.1983.

(Processo nº 570/2017)

Petrópolis, 25 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 238 de 25 de julho de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, ANGELA GORETTE ECCARD, matr. nº 10098-6, Técnica Administrativa – Nível: 45A do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.940,62 (quatro mil e novecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 570/17)

Petrópolis, 25 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente